



EDITAL DE RETIFICAÇÃO UFMS/PROPP/PROGEP Nº 73, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital UFMS/PROPP/PROGEP nº 135, de 30 de dezembro de 2021, que tornou pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Pesquisador Visitante Recém-Doutor, a fim de fortalecer, prioritariamente, os Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFMS.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 3 DO EDITAL Nº 135, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Onde lê-se:

3. DO CRONOGRAMA

O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital no portal da Propp e da UFMS, no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União	30/12/2021
Inscrição on-line dos candidatos via SIGProj (http://sigproj.ufms.br)	De 10/01/2022 até as 23:59 horas de 28/02/2022 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)
Divulgação do resultado preliminar de enquadramento via SIGProj no Boletim Oficial da UFMS	14/03/2022
Prazo para o candidato interpor recurso administrativo, via e-mail dict.propp@ufms.br , contra a decisão negativa de enquadramento	15 a 16/03/2022
Divulgação do resultado final de enquadramento via SIGProj e Boletim Oficial da UFMS	21/03/2022
Prazo para a Comissão Científica fazer a análise de mérito e relevância da proposta e do currículo dos candidatos e para análise final da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	De 21/03 a 18/04/2022
Divulgação do resultado preliminar das propostas aprovadas no Boletim Oficial da UFMS	25/04/2022

Prazo para o candidato interpor recurso administrativo, via e-mail dict.propp@ufms.br	25 e 26/04/2022
Divulgação do resultado final das propostas aprovadas via e-mail ao candidato, no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União	02/05/2022
Prazo para o candidato enviar confirmação definitiva de interesse à vaga, e toda documentação complementar para a elaboração do contrato ou para preparação da autorização de residência (para candidatos estrangeiros), via e-mail para dict.propp@ufms.br , sem a qual a candidatura será cancelada.	De 3 a 13/05/2021
Início da contratação do Pesquisador Visitante Recém-doutor na UFMS	A partir de 01/06/2022

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital no portal da Propp e da UFMS, no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União	30/12/2021
Inscrição on-line dos candidatos via SIGProj (http://sigproj.ufms.br)	De 10/01/2022 até as 23:59 horas de 28/02/2022 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)
Divulgação do resultado preliminar de enquadramento via SIGProj no Boletim Oficial da UFMS	14/03/2022
Prazo para o candidato interpor recurso administrativo, via e-mail dict.propp@ufms.br , contra a decisão negativa de enquadramento	15 a 16/03/2022
Divulgação do resultado final de enquadramento via SIGProj e Boletim Oficial da UFMS	21/03/2022
Prazo para a Comissão Científica fazer a análise de mérito e relevância da proposta e do currículo dos candidatos e para análise final da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	De 21/03 a 18/04/2022
Publicação do resultado preliminar das propostas recomendadas no Boletim Oficial da UFMS e divulgação no portal da PROPP	25/04/2022
Prazo para o candidato interpor recurso administrativo, via e-mail dict.propp@ufms.br	25 e 26/04/2022
Publicação do resultado final das propostas recomendadas, considerando o limite de vagas, no Boletim Oficial da UFMS e divulgação no Portal da PROPP	02/05/2022
Prazo para envio das propostas recomendadas	

para ciência da Direção da Unidade da Administração Setorial em que está vinculado o Programa de Pós-Graduação	De 4 a 9/05/2022
Publicação do resultado final e homologação das propostas aprovadas, considerando o limite de vagas, no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União e divulgação no portal da PROPP	11/05/2022
Prazo para o candidato enviar confirmação definitiva de interesse à vaga, e toda documentação complementar para a elaboração do contrato ou para preparação da autorização de residência (para candidatos estrangeiros), via e-mail para dict.propp@ufms.br , sem a qual a candidatura será cancelada.	De 12 a 22/05/2021
Início da contratação do Pesquisador Visitante Recém-doutor na UFMS	A partir de 01/06/2022

2. ALTERAÇÃO DO SUBITEM 9.2 DO EDITAL N° 135, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Onde lê-se:

9.2. Para decisão final de homologação pela Propp, as propostas "Recomendadas" pela Comissão Científica e que atendem as áreas estratégicas deverão ser encaminhadas para o Diretor da Unidade da Administração Setorial em que está vinculado o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS. O Conselho da Unidade deverá analisar o Plano de Trabalho e emitir uma Resolução do Conselho da Unidade da Administração Setorial do supervisor, opinando favoravelmente ou não à contratação do pesquisador visitante.

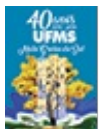
Leia-se:

9.2. Para decisão final de homologação pela Propp, as propostas "Recomendadas" pela Comissão Científica e que atendem as áreas estratégicas deverão ser encaminhadas para o Diretor da Unidade da Administração Setorial em que está vinculado o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS. O Diretor da Unidade deverá analisar o Plano de Trabalho e dar ciência se é favorável ou não à contratação do pesquisador visitante.

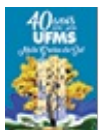
MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANDREIA COSTA MALDONADO,
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.





Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 30/04/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 30/04/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3249217** e o código CRC **4DB23904**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000388/2022-08

SEI nº 3249217

